

INDICAÇÃO N.º 41/2025

Senhora Presidente.  
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

*QUE SEJA INSTALADA UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PARADA OBRIGATÓRIA  
NA ENCRUSILHADA DA ESTRADA QUE SOBE DO BAIRRO PESSEGUEIRO EM  
CRUZAMENTO COM A ESTRADA MESTRE.*

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária porque devido ao aumento do tráfego de veículos no local e à imprudência de alguns condutores, faz-se necessária a instalação da placa como forma de alerta, visando evitar a ocorrência de novos acidentes no local.

São João da Mata, 19 de março de 2025.

  
Paula Gisele de Oliveira Franco  
Vereadora

Exma. Sra.:  
Ivania Aparecida de Brito  
DD. Presidente da Câmara  
Nesta.

